



19 de Junho de 2020

DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLÂNDIA

www.auriflândia.sp.gov.br - www.auriflândia.sp.gov.br/doi

Ano 2020 - Edição nº 256 - ORDINARIA

SUMÁRIO

COMPRAS E

COMPRAS E

ADMINISTRAÇÃO

COMPRAS E

COMPRAS E

ADMINISTRAÇÃO

1

2

4

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflândia - SP
Contato: imprensa@auriflândia.sp.gov.br
Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflândia poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflândia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflândia.sp.gov.br/doi/

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflândia
CNPJ 45.660.594/0001-03
Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro
Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflândia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflândia

imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

**COMPRAS E LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Edital resumido referente ao Processo nº. 02000002798/2020 - Processo Licitatório nº. 37/2020 - Edital nº. 29/2020 - Pregão Presencial-SRP nº. 20/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA – ESTADO DE SÃO PAULO, através do Prefeito Municipal o Sr. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras e Licitações, Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial, pelo regime de menor preço por item, objetivando o Registro para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para a Unidade Básica de Saúde e ESFs do Departamento de Saúde e Saneamento. O prazo limite para entrega dos envelopes “documentação e proposta” é o dia 01 de julho de 2020, até às 08h:00min. O edital completo e minuta do contrato encontram-se a disposição dos interessados junto a Divisão de Compras e Licitações desta Prefeitura, situada a Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro, Auriflama-SP; no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min e no site www.auriflama.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Auriflama, 18 de junho de 2020. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Edital Resumido referente ao Processo nº. 0200003098/2020 - Processo Licitatório nº. 39/2020 - Edital nº. 31/2020 - Pregão Presencial nº. 22/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA – ESTADO DE SÃO PAULO, através do Prefeito Municipal o Sr. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras e Licitações, Processo Licitatório na modalidade de **Pregão Presencial**, pelo **regime de menor preço por item**, objetivando a Aquisição uma máquina pesada tipo Pá Carregadeira e uma máquina pesada tipo retro escavadeira, nos termos do Convênio FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinado ao apoio financeiro de Despesa de Capital, nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29 de junho de 2017 e alterações posteriores. O prazo limite para entrega dos envelopes “documentação e proposta” é o **dia 03 de julho de 2020, até às 08h:00min**. O edital completo e minuta do contrato encontram-se a disposição dos interessados junto a Divisão de Compras e Licitações desta Prefeitura, situada a Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro, Auriflama-SP; no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min. e no site www.auriflama.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Auriflama, 19 de junho de 2020. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Edital resumido referente ao Processo nº. 0200001936/2020 - Processo Licitatório nº. 38/2020 - Edital nº. 30/2020 - Pregão Presencial-SRP nº. 21/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA – ESTADO DE SÃO PAULO, através do Prefeito Municipal o Sr. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras e Licitações, Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial, pelo regime de menor preço por item, objetivando o Registro para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para o dispensário da Unidade Básica de Saúde do Departamento de Saúde e Saneamento. O prazo limite para entrega dos envelopes “documentação e proposta” é o dia 02 de julho de 2020, até às 08h:00min. O edital completo e minuta do contrato encontram-se a disposição dos interessados junto a Divisão de Compras e Licitações desta Prefeitura, situada a Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro, Auriflama-SP; no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min e no site www.auriflama.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Auriflama, 19 de junho de 2020. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Edital resumido referente ao Processo nº. 0200002799/2020 - Processo Licitatório nº. 40/2020 - Edital nº. 32/2020 - Pregão Presencial-SRP nº. 23/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA – ESTADO DE SÃO PAULO, através do Prefeito Municipal o Sr. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras e Licitações, Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial, pelo regime de menor preço por item, objetivando o Registro para eventual e futuro fornecimento de materiais e insumos para a Unidade Básica de Saúde e Estratégias de Saúde da Família. O prazo limite para entrega dos envelopes “documentação e proposta” é o dia 06 de julho de 2020, até às 08h:00min. O edital completo e minuta do contrato encontram-se a disposição dos interessados junto a Divisão de Compras e Licitações desta Prefeitura, situada a Rua

João Pacheco de Lima, 44-65, Centro, Auriflama-SP; no horário das 07h:00min às 11h:00min. e das 13h:00min às 17h:00min e no site www.auriflama.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Auriflama, 19 de julho de 2020. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Edital resumido referente ao Processo nº. 0200003029/2020 - Processo Licitatório nº. 41/2020 - Edital nº. 33/2020 - Pregão Presencial-SRP nº. 24/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA – ESTADO DE SÃO PAULO, através do Prefeito Municipal o Sr. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras e Licitações, Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial, pelo regime de menor preço por item, objetivando o Registro para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de leite e suplemento alimentar para o Departamento de Saúde e Saneamento e Processos Judiciais. O prazo limite para entrega dos envelopes “documentação e proposta” é o dia 07 de julho de 2020, até às 08h:00min. O edital completo e minuta do contrato encontram-se a disposição dos interessados junto a Divisão de Compras e Licitações desta Prefeitura, situada a Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro, Auriflama-SP; no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min e no site www.auriflama.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Auriflama, 19 de junho de 2020. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Edital resumido referente ao Processo nº. 0200003031/2020 - Processo Licitatório nº. 42/2020 - Edital nº. 34/2020 - Pregão Presencial-SRP nº. 25/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA – ESTADO DE SÃO PAULO, através do Prefeito Municipal o Sr. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras e Licitações, Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial, pelo regime de menor preço por item, objetivando o Registro para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material para o Departamento de Saúde e Saneamento e Processos Judiciais. O prazo limite para entrega dos envelopes “documentação e proposta” é o dia 08 de julho de 2020, até às 08h:00min. O edital completo e minuta do contrato encontram-se a disposição dos interessados junto a Divisão de Compras e Licitações desta Prefeitura, situada a Rua

João Pacheco de Lima, 44-65, Centro, Auriflama-SP; no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min e no site www.auriflama.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Auriflama, 19 de junho de 2020. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Resumo da Ata para Registro de Preços referente ao Processo nº 0200002448/2019 - Processo Licitatório nº. 057/2019 - Edital nº. 39/2019 - Pregão Presencial-SRP nº. 32/2019. A Prefeitura Municipal de Auriflama, através do Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin-Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em atendimento ao §2º do artigo 15 da Lei 8.666/93, torna público os valores atualizados referente ao Registro de Preço das empresas: Rivaldo Torres Gomes -ME, CNPJ nº 03.266.879.0001/06, estabelecida na Rua Filadelfo Rodrigues de Souza, nº. 55-13, Centro, CEP 15350-000, Auriflama-SP, referente aos Itens/Descrição do Produto/Quantidade/Valor Unitário: 1 alinhamento e balanceamento 30 serviço 120,00; 2 alinhamento e balanceamento 100 serviço 50,00; 3 alinhamento e balanceamento 24 serviço 70,00; 4 conserto de pneus 12.4X24 30 un 55,00; 19 serviço conserto de pneus 205/70/R1 108 un 25,00; 20 serviço conserto de pneus 215/75R1 180 un 30,00; 21 serviço conserto de pneus 185x65 R 36 serviço 20,00; 22 serviço conserto de pneus 10-5-65 30 un 30,00; 23 serviço conserto de pneus 14-9-28 30 un 70,00; 24 serviço conserto de pneus 1400-24 130 un 70,00; 25 serviço conserto de pneus 16-9-28 60 un 70,00; 26 serviço conserto de pneus 17.5x25 360 un 90,00; 27 serviço conserto de pneus 175/65-R14 144 serviço 20,00; 28 serviço conserto de pneus 175/70-R13 180 serviço 20,00; 29 serviço conserto de pneus 175/70R14 252 serviço 20,00; 30 serviço conserto de pneus 18-4-34 30 un 70,00; 32 serviço conserto de pneus 185/R14 72 serviço 20,00; 33 serviço conserto de pneus 195/55 R15 72 serviço 20,00; 34 serviço conserto de pneus 205/60-R16 36 serviço 20,00; 35 serviço conserto de pneus 215/50 R17 36 serviço 20,00; 36 serviço conserto de pneus 215/65/R16 36 serviço 25,00; 37 serviço conserto de pneus 225/65 R16 36 serviço 25,00; 38 serviço conserto de pneus 275/80 R22,5 260 serviço 35,00; 39 serviço conserto de pneus 3.50/08 30 un 5,00; 40 serviço conserto de pneus 7/50R16 36 serviço 25,00; 41 serviço conserto de pneus 700 R16 36 serviço 25,00; 42 serviço conserto de pneus 90-90-18 30 un 20,00; 43 serviço conserto de pneus 900x20 280 un 35,00; 44 serviço de vulcanização 10-5-65 30 un 168,00; 45 serviço de vulcanização 14-9-28 20 un 371,00; 46 serviço de vulcanização 1400-24 349 60 349,90; 47 serviço de vulcanização 16-9-28 30 un 394,00; 48 serviço de



vulcanização 17.5x25 130 un 483,00; 49 serviço de vulcanização 18-4-34 15 un 419,00; 50 serviço de vulcanização 275/80 R22 100 un 199,00; 51 serviço de vulcanização 900x20 90 un 165,00; 52 serviço/mão de obra 30 un 80,00 30 un 80,00; Denipotti & Denipotti Comércio e Recauchutagem de Pneus Ltda EPP, CNPJ nº 03.050.725/0001-82, Rua Francisca Pereira Silva, nº 745, Empresarial Center, CEP 19400-000, Presidente Venceslau-SP, Itens/Descrição do Produto/Marca/Quantidade/Valor Unitário: 8 Ressolagem de pneus 17.5.25 Borr. Unibor 70 un 1.710,00; 9 Ressolagem de pneus 275/80 R22,5 Borr. Unibor 70 un 575,00; 10 Ressolagem de pneu 125X80X18 Borr. Unibor 6 un 645,00; 15 Ressolagem de pneu 18.4.34 Borr. Unibor 4 un 1.979,00; 16 Ressolagem pneu 23X1X30 Borr. Unibor 4 un 4.650,00; 17 Ressolagem de pneu 9-5-24 Borr. Unibor 6 un 1.725,90; Indústria e Comércio Mut Pneus Ltda EPP, CNPJ nº 58.619.644/0001-42, estabelecida na Av. Dr. Pedro Entivoglio Filho, nº 30, CEP 16902-170, Andradina-SP, Itens/Descrição do Produto/Marca/Quantidade/Valor Unitário: 05 Ressolagem de pneus 12.4.24 Rubber 4 un 730,00; 06 Ressolagem de pneus 14.00.24 Rubber 28 un 1.335,00; 07 Ressolagem de pneus 18.4.30 Rubber 4 un 1.890,00; 11 Ressolagem de pneus 14.9.24 Rubber 4 un 1.190,00; 12 Ressolagem de pneus 14-9-28 Rubber 6 un 1.520,00; 13 Ressolagem de pneus 14x9x26 Rubber 4 un 1.470,00; 14 Ressolagem de pneus 16-9-28 Rubber 6 un 1.590,00; 18 Ressolagem de pneus 900x20 Rubber 80 un 450,00. Prefeitura Municipal de Auriflama, aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e vinte. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN-Prefeito Municipal.



ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Auriflama

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Exercício: 2020

DECRETO Nº 74 , DE 15 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.2621

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$505.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			505.000,00
02 06 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
373	26.782.0014.1105.0000 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS PARA ESTRADAS (500.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 07 46	
	07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
	100 082 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CEF - FINISA		
374	15.451.0026.1110.0000 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA (FINISA)	5.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 07 46	
	07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
	100 082 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - CEF - FINISA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito:	Fontes de Recurso	505.000,00
	07 46	505.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO H. ORTUNHO WEDEKIN
PREFEITO MUNICIPAL


ADMINISTRAÇÃO


Prefeitura Municipal de Auriflama
 Rua João Pacheco de Lima, 44-65
 45660594/0001-03 Exercício: 2020

DECRETO Nº 61 , DE 02 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.2584

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$155.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			155.000,00
02 06 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
97	15.452.0026.2014.0000 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	10.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01 TESOIRO		
	110 000 Geral		
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
268	10.301.0009.2050.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01 TESOIRO		
	310 000 Saúde - Geral		
288	10.301.0009.2099.0000 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	80.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
	300 010 Saúde - ESF		
295	10.302.0009.2054.0000 CONTRIBUIÇÕES A HOSPITAIS	15.000,00	
	3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 01 00	
	01 TESOIRO		
	310 000 Saúde - Geral		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
94	15.452.0026.2014.0000 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	-10.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01 TESOIRO		
	110 000 Geral		
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

**ADMINISTRAÇÃO****Prefeitura Municipal de Auriflama**

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Exercício: 2020

DECRETO Nº 61 , DE 02 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.2584

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
269	10.301.0009.2050.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-40.000,00	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	310	000	Saúde - Geral				
272	10.301.0009.2050.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			-40.000,00	
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	310	000	Saúde - Geral				
280	10.301.0009.2053.0000		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			-3.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	310	000	Saúde - Geral				
281	10.301.0009.2053.0000		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			-7.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	310	000	Saúde - Geral				
282	10.301.0009.2053.0000		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			-5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	310	000	Saúde - Geral				
286	10.301.0009.2098.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE			-30.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	310	000	Saúde - Geral				
307	10.304.0009.2058.0000		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL			-10.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	320	000	Saúde - Taxas,				
308	10.304.0009.2058.0000		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL			-10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	320	000	Saúde - Taxas,				

Anulação (-)**-155.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Auriflama

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Exercício: 2020

DECRETO Nº 61 , DE 02 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.2584

OTÁVIO H. ORTUNHO WEDEKIN
PREFEITO MUNICIPAL